

DIFERENÇA SALARIAL SEGUNDO A CONDIÇÃO DE MIGRAÇÃO E SEXO NA BAHIA

WAGE GAP ACCORDING TO THE CONDITION OF MIGRATION AND SEX IN BAHIA

Karla Cristina Tyskowskii Teodoro Rodrigues*
Flávio Kaue Fiuza Moura**
Solange de Cassia Inforzato de Souza***
Katy Maia****

RESUMO

Este trabalho analisou a diferença salarial provocada pela condição de migração e gênero da população residente no estado da Bahia. Elaboram-se as equações de salários com a correção do viés de seleção de Heckman e a decomposição de salários de Oaxaca-Blinder, a partir dos microdados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 2013. Os resultados revelam que trabalhadores migrantes no Estado apresentam salários superiores, tanto para os homens como para as mulheres. Os homens são mais valorizados no mercado de trabalho independentemente da sua condição de migração, sendo que a maior diferença salarial por sexo ocorre na população migrante. A decomposição do diferencial de salários revelou que entre os homens, a diferença explicada pelas dotações justifica o acréscimo salarial dos migrantes, mas no caso feminino o efeito migratório mostrou-se positivo e superior ao efeito das diferenças nas características pessoais das trabalhadoras.

Palavras-chave: Diferença de salário por sexo. Migração. Decomposição Oaxaca-Blinder.

Classificação JEL: J11, J21, J24

ABSTRACT

This work aims to analyze the wage gap caused by migration status and gender of the population residing in the state of Bahia. The wage equations were developed with the correction of the Heckman selection bias and the wage decomposition of Oaxaca-Blinder, from the microdata from PNAD - National Household Sample Survey - 2013. The results show that migrant workers in the state of Bahia have higher wages for both men and women, consistent with the literature on the subject. It was also found that men are more valued in the labor market regardless of their migration status, with the largest wage gap by gender occurs in the migrant population. The decomposition of the wage differential found that for men, a difference explained by the appropriations justifies the salary increase in migrants, but in the female case the migratory effect was positive and higher than the effect of differences in personal characteristics of workers.

Keywords: Wage differences by gender. Migration. Oaxaca-Blinder decomposition.

JEL Code: J11, J21, J24

1 INTRODUÇÃO

O Brasil exhibe historicamente movimentos migratórios internos de sua população, cuja importância econômica é retratada nas investigações científicas,

* Mestre em Economia Regional pela Universidade Estadual de Londrina. E-mail: karlatyskowski@gmail.com

** Doutorado em Economia pela FEA/USP. E-mail: flaviokfiuza@gmail.com

*** Professor da Universidade Estadual de Londrina. E-mail: solangecassia@uol.com.br

**** Professor da Universidade Estadual de Londrina. E-mail: katymaia@terra.com.br

principalmente no que se refere aos fatores que motivam as pessoas a se deslocarem de seu local de origem, ao perfil do migrante e ao impacto desses fluxos sobre as condições de vida e à desigualdade de rendimentos do trabalho.

No contexto baiano, os anos recentes visualizam a desaceleração dos processos de emigração para fora do Estado e a intensificação da imigração para o Estado, de forma que, segundo a SEI (2015), o crescimento da imigração é superior ao incremento da emigração.

A visão de alguns economistas contemporâneos, como a de Santos *et al.* (2010), é a de que a decisão de migrar não é tomada por indivíduos isolados, mas por um conjunto de pessoas que estão de alguma forma interligadas, sendo distintos entre os sexos. Oliveira e Jannuzzi (2004) ponderam que a procura por emprego corresponde à motivação predominante para migração de homens; no caso das mulheres, tem-se como relevância principal a necessidade de acompanhar a família. Esta diferenciação não só interfere na decisão de trabalhar, uma vez instalada no local de destino, como também influencia na magnitude do salário reserva de homens e mulheres migrantes. Por outro lado, Chaves (2004) ressalta em seu trabalho que a mulher está mudando sua dinâmica migratória ao longo da história e uma parcela maior deste gênero tem buscado locais que tragam melhores ganhos sociais e econômicos.

Do ponto de vista da microeconomia neoclássica, o estudo da migração supõe que os indivíduos são racionais e capazes de ordenar suas preferências, visando maximizar a utilidade de suas escolhas, tendo em vista maiores chances de inserção social a partir das informações do mercado de trabalho sobre a origem e o destino dos imigrantes (DURHAM, 1973). A teoria do capital humano incorpora a migração como uma forma de investimento em capital humano, além da educação e experiência.

Estudos apontam que o diferencial salarial não se dá apenas pelo nível de escolaridade e experiência, mas também pela condição migratória e gênero. O aumento das migrações interestaduais e inter-regionais foi o tema de pesquisa de Câmara (1988), Azzoni, Carmo e Menezes (2003), Batista e Cacciamali (2009), Freguglia e Procópio (2013), entre outros. Apesar do considerável crescimento da participação da mulher no mercado de trabalho e da redução das diferenças de rendimentos entre homens e mulheres, a força de trabalho feminina ainda enfrenta muitas barreiras, como discutem Bruschini (1998), Siqueira (2006), Assis e Alves (2012).

Diante disso, o objetivo deste trabalho é analisar a diferença salarial segundo a condição de migração e sexo da população que reside na Bahia. Para tanto, foram utilizados os microdados da PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2013, e adotada a técnica de decomposição de Oaxaca-Blinder.

Este artigo está organizado em mais 4 seções, além desta introdução. Apresenta-se, na seção 2, breve revisão de literatura sobre o tema. Na seção 3, são descritos o procedimento metodológico e a base de dados. Os resultados da pesquisa são discutidos na seção 4. Ao final, na seção 5, estão expostas as considerações finais.

2 DIFERENÇA SALARIAL SEGUNDO A CONDIÇÃO DE MIGRAÇÃO E SEXO: EVIDÊNCIAS E TEORIAS

Muitos são os estudos interessados nas motivações econômicas e características da população imigrante, bem como nos diferenciais salariais decorrentes da migração. A percepção de que as decisões de migração são motivadas principalmente pelos diferenciais de salários é o ponto de partida de praticamente todos os estudos modernos sobre as decisões de migração, os quais analisam a mobilidade de trabalhadores como um investimento em capital humano (BORJAS, 1989).

Câmara (1988) discorre sobre as características da população que migra, as circunstâncias do deslocamento e a absorção dos imigrantes dentro do marco social e cultural da nova sociedade. Um importante aspecto da migração refere-se à realocação

de empregos no mercado de trabalho, tornando-se uma particularidade comum das economias de mercado.

Mata (1973) realizou um estudo a respeito da concentração populacional nos grandes centros urbanos nacionais entre 1940 a 1970, e constatou que os movimentos populacionais representavam a somatória de ações individuais ou de famílias em busca de um mercado de trabalho mais favorável e, assim, à medida que mudavam os polos de crescimento, as pessoas também migravam, facilitando o crescimento produtivo e o incentivo de crescimento populacional das regiões urbanas brasileiras.

A diferença salarial pode decorrer por dois fatores: (i) a heterogeneidade dos trabalhadores com respeito aos seus atributos produtivos, (ii) e o fato de trabalhadores com idêntica qualificação serem remunerados de forma distinta, seja porque são discriminados (tratamento diferenciado baseado em atributos não produtivos), ou por meio de um mercado segmentado (caso em que os postos de trabalho valorizam os atributos do trabalhador de forma diferente).

Teoricamente, existem diferentes explicações para as diferenças salariais: capital humano, segmentação e segregação. Segundo Mincer (1958), a teoria do capital humano é a mais utilizada para justificar diferenças salariais persistentes no mercado de trabalho mesmo quando este se encontra em equilíbrio, partindo do princípio de que a remuneração de trabalhador é determinada de acordo com o investimento realizado pelo mesmo em educação e treinamento.

Posteriormente, surgiram trabalhos sobre a teoria do mercado dual (segmentação) em que coexistem os mercados primário e secundário. O primeiro se caracteriza por empregos estáveis, salários relativamente altos, produtividade alta e uma maior qualificação dos trabalhadores. Já o mercado secundário é caracterizado por alta rotatividade dos trabalhadores, baixa produtividade, baixa qualificação e níveis altos de desemprego. A teoria da segmentação afirma que os salários são determinados por fatores como gênero, raça, setor em que a firma se encontra, demografia, grau de sindicalização, segmentação dos postos de trabalho e intensidade tecnológica (LIMA, 1980).

Do ponto de vista da relação entre a migração e os diferenciais salariais, Freguglia e Procópio (2013) discorrem que se deve considerar não apenas os benefícios salariais sobre a migração de trabalhadores entre os estados, mas também os custos que a mudança pode gerar, visto que estes podem ser elevados, e no início a remuneração do migrante pode ser menor que a do nativo. Entretanto, existe um processo de assimilação do trabalhador imigrante, no qual o seu salário passa a ser maior que o do nativo, possibilitando vantagem de migrar no longo prazo.

Azzoni, Carmo e Menezes (2003) analisam o diferencial salarial entre as regiões metropolitanas (RMs) do Brasil, buscando identificar se, além do capital humano, o diferencial de custo de vida e as características regionais também possuem um papel na sua explicação. Verificam, assim, que este diferencial de custo de vida, embora relevante, não é capaz, individualmente, de explicar os diferenciais salariais.

Além das distinções salariais entre migrantes e nativos, outra dimensão importante no mercado de trabalho é aquela que trata dos diferenciais de salário entre os sexos. Batista e Cacciamali (2009) relatam que o aumento da participação da mulher como provedora da renda familiar deu um grande salto a partir dos anos 1970, e mesmo com esta inserção manteve-se o papel da mulher como mãe, esposa e responsável pela administração do lar. Os trabalhos empíricos que abordam este tema, dependendo do período examinado, destacam os principais determinantes da crescente presença da mulher na força de trabalho, os quais variam em importância entre queda da fecundidade, proporção de mulheres como chefes de família, situação conjugal e idade. A variável comum nos estudos da área diz respeito ao aumento da escolaridade feminina.

No ponto de vista de gênero, Chaves (2004) analisa a migração feminina para os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco e verifica que grande parte das mulheres que migram solteiras também se insere no contexto de migração familiar, uma vez que se desloca junto com o chefe do domicílio. Com isto, Batista e Cacciamali (2009) expõe que nem sempre a mulher se desloca para o local onde seus atributos são mais valorizados.

Evarini, Souza e Maia (2010) relatam em seu estudo sobre a região sul que houve melhora na situação das mulheres em relação aos homens no mercado de trabalho. A partir das PNAD's 2002 e 2007, observaram que a população ocupada continuou composta por homens em sua maioria, mas a população empregada feminina mostrou uma tendência ascendente. As autoras ainda verificaram uma menor proporção de mulheres dirigentes, porém, aumentou a participação da mão de obra feminina nessa ocupação em relação aos homens na região sul; as mulheres ligadas às ocupações como Profissionais das Ciências e Artes tiveram um maior espaço na região e houve uma redução de mulheres ocupadas nas atividades de execução.

No entanto, o acréscimo no nível de instrução não gera um aumento de renda equivalente a este acréscimo para a mulher que apresenta uma média salarial inferior à masculina. Mesmo com a redução da diferença salarial entre homens e mulheres observada nos últimos anos, o primeiro grupo ganha, em média, 60% a mais do que o segundo (MACHADO, OLIVEIRA e WAJNMANN, 2005).

Na questão regional, Matos (2012) em seu trabalho sobre a urbanização e migração no Brasil afirma que é possível identificar três temporalidades deste processo. Primeiramente, pela urbanização esparsa pré-industrial, associada à urbanização pela migração no século XIX; sendo importante destacar diferenças no perfil populacional do país e das regiões que passavam pelo processo de industrialização ou mesmo na modernização rural geram emigração. A segunda foi à fase da hiperconcentração no sudeste brasileiro, onde a ruptura de 1930 e a desestabilização das relações camponêsidade deram origem a um período de mais de 50 anos em que o Brasil se industrializou a passos largos ao lado da intensificação da urbanização. A terceira refere-se à desconcentração da migração e da urbanização, devido à acentuada interiorização da urbanização brasileira após 1980, mostrando uma mudança no padrão demográfico de urbanização, com influência nos padrões de migração.

Oliveira e Jannuzzi (2005), em seu trabalho sobre a região nordeste brasileira, demonstram que os movimentos caracterizados como emigratórios evidenciam-se em alguns fatores historicamente conhecidos, como a estagnação econômica, as mais diversas manifestações de desigualdades sociais e elevados níveis de desemprego nas áreas urbanas da região. Porém os autores relatam que houve, a partir da década de 70, transformações na estrutura produtiva brasileira e as novas configurações do desenvolvimento regional, revelando modificações na dinâmica migratória nordestina.

Segundo Cunha e Baeninger (2000), o processo de desconcentração econômica, amparado pelas políticas de incentivo ao investimento industrial no Nordeste, influencia o comportamento da migração nordestina na década de 80, onde se destacam os fluxos de retorno. Costa (1975), por outro lado, analisou as vantagens e desvantagens dos imigrantes em relação aos nativos no meio urbano brasileiro. As vantagens dos imigrantes constatadas por ele foram significantes, tratando-se de maior adaptação nos diversos ramos de atividade econômica e oferecendo mobilidade vertical superior aos dos nativos, ratificada pelo maior número de empregadores e pela maior renda nas regiões analisadas.

No contexto baiano, desde os anos 1930, era conhecida a emigração de um grande percentual da população para algumas Unidades da Federação do País, sobretudo, para as do Sudeste, fazendo com que o saldo migratório fosse negativo. Todavia, ocorreu alteração nesta tendência durante as décadas de 1980 e 1990 causada,

de um lado, pela desaceleração dos processos de emigração para fora do Estado e, de outro, pela intensificação da imigração para o Estado, de forma que nos dois períodos analisados, o crescimento da imigração foi superior ao incremento da emigração (SEI, 2015).

Dado o quadro geral apresentado acima, o presente trabalho se propõe a melhor compreender as diferenças salariais entre homens e mulheres, migrantes e não migrantes na Bahia.

3 METODOLOGIA

3.1 Base dos dados

O presente estudo utiliza as informações coletadas na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2013 para a Bahia, elaborada pelo IBGE. A PNAD, realizada desde 1971, foi de periodicidade anual até 2013, sendo interrompida por ocasião dos Censos Demográficos (1970, 1980, 1991, 2000 e 2010). Trata-se de um levantamento anual realizado por meio de uma amostra dos domicílios que abrange todo o país.

O procedimento metodológico, adotado pelo IBGE, é feito por método de amostra, assim cada pessoa da amostra representa um determinado número de pessoas da população. Foram utilizados os dados a respeito da renda, gênero e a condição de migrante ou não migrante dos trabalhadores acima de 10 anos de idade no estado da Bahia.

No aspecto da migração, consideraram-se na análise, pessoas que no momento da coleta das informações, não estivessem trabalhando no local de nascimento. Pressat (1976) define "migração" como o fenômeno demográfico caracterizado pelo deslocamento de um indivíduo do seu local de nascimento para um novo local. Desta forma, cada vez mais se viu a importância de introduzir perguntas ao questionário do censo para poder melhorar a base dados, assim auxiliando os trabalhos da área. Segundo Martine (1984), no Censo Demográfico de 1940, pela primeira vez, foram levantadas informações sobre a migração interna, com a inclusão de algumas indagações sobre a Unidade da Federação - UF de nascimento e a de residência de todos os recenseados.

A respeito dos questionários da PNAD, a partir de 1992 foram incluídos os quesitos sobre migração. Atualmente, constam 12 questões relacionadas à migração no questionário básico, o que auxilia a identificar a UF de naturalidade do imigrante, a UF de residência anterior e a UF de residência cinco anos antes da data do levantamento (FERNANDES e VASCONCELOS 2006). Este trabalho procurou estar de acordo com a literatura econômica que analisa o diferencial de renda entre migrantes e não migrantes, com o conceito de população não natural da Unidade de Federação que reside nela a mais de 10 anos.

3.2. Determinação das equações de rendimentos e o procedimento de Heckman

O capital humano, como tratado em Becker (1993), é o conjunto das habilidades do indivíduo ligadas à capacidade produtiva, fruto da decisão do indivíduo de investimentos iniciais para obter retornos positivos no futuro. Mais tarde, a decisão da migração foi elemento incorporado à teoria do capital humano para explicar os aumentos salariais dos indivíduos.

Mincer (1974) integrou a teoria do investimento em capital humano num contexto empírico compatível com a teoria econômica, formulando inicialmente uma equação para rendimentos que seria dependente de fatores explicativos associados à escolaridade e à experiência. A equação minceriana de determinação de salários, modelo salarial de Jacob Mincer, é uma estrutura utilizada para estimar retornos com a educação e experiência.

O autor identificou os custos de educação e os rendimentos do trabalho e viabilizou o cálculo da taxa interna de retorno da educação, que é a taxa de desconto que equaliza o custo e o ganho esperado em se investir em estudo. Igualmente a equação é usada para analisar a relação entre crescimento e nível de escolaridade de uma sociedade, além de efeitos sobre a desigualdade de ganhos.

A equação incorpora dois conceitos econômicos distintos. O primeiro trata do preço que revela quanto o mercado de trabalho está disposto a pagar por atributos produtivos como educação e experiência; e o segundo, a taxa de retorno da educação, que deve ser comparada com a taxa de juros de mercado para determinar a quantidade ótima de investimento em capital humano.

O modelo da regressão aplicado é o que segue:

$$\ln w = \beta_0 + \beta_1 \text{educ} + \beta_2 \text{exp} + \beta_3 \text{exp}^2 + \gamma' x + \varepsilon \quad (1)$$

Nesta equação (1) $\ln w$ representa o logaritmo natural do salário, educ representa os anos de estudo, exp representa a experiência do indivíduo no mercado de trabalho, exp^2 é uma variável utilizada para captar o retorno de longo prazo da experiência e X_i é um vetor de características pessoais do trabalhador (neste caso se esta captando gênero e situação se é migrante ou não), ε é um erro estocástico.

Porém, pode haver alguns problemas técnicos que ocorrem na estimação econométrica de uma equação de rendimentos. Entre eles, destaca-se o que diz respeito ao viés de seletividade amostral.

Heckman (1979) argumenta que a utilização de alguns métodos como MQO na função rendimento apresenta viés de seleção amostral que ocorre porque na estimação de equações de salário, em geral, o procedimento usual é regredir o salário em função apenas de variáveis explicativas dos indivíduos empregados, ignorando-se os desempregados e os inativos, pois esse grupo não possui um emprego remunerado. No modelo de Heckman a não ocupação é resultante do fato de o salário depender não apenas da oferta de trabalho oferecida pelo mercado e do salário contratado, mas também do salário reserva, que é entendido como o valor mínimo que o indivíduo estabelece como condição para se inserir no mercado de trabalho.

Diante disso, este trabalho utiliza o procedimento de Heckman (1979) que consiste na estimação de duas equações. A equação de participação de mercado ou equação de seleção e, posteriormente, a equação de salários. Num primeiro momento, estima-se a equação de participação no mercado de trabalho que informa a probabilidade de um trabalhador participar do mercado de trabalho considerando um conjunto de características pessoais e dos seus familiares¹, e gera-se, através dessa equação, uma variável cujo propósito é corrigir um possível viés de seleção amostral. A existência do viés de seleção é detectada através da significância desta variável (λ).

No modelo, a variável dependente é a escolha dicotômica: trabalhar ou não trabalhar. Nessa decisão, supõe-se que o indivíduo avalie os ganhos e/ou perdas que o emprego pode oferecer. As variáveis que compreendem essa tomada de decisão não são diretamente observáveis para cada indivíduo i .

Define-se y_i^* como uma preferência (não observável):

$$y_i^* = \beta_i X_i + \mu_i \quad (2)$$

Em que X_i representa um conjunto de variáveis explicativas relacionadas ao trabalhador i .

Neste trabalho, foram estimadas as equações de participação por gênero e condição de migração. Com base nos coeficientes estimados nas equações de

¹ A condição financeira familiar tem influência no salário reserva.

participação, a variável lambda – também denominada de “inverso da razão de Mills”² – foi calculada e utilizada nas equações de rendimentos para obter estimativas consistentes dos parâmetros sem viés de seletividade amostral.

Fiuza-Moura (2015) aponta que o procedimento de Heckman depende de certas premissas, algumas vezes não observadas em determinados setores ou mesmo em países subdesenvolvidos. A principal delas é, justamente, a existência de um salário reserva superior ao oferecido pelo mercado. Devido às características do estado da Bahia, considera-se que o salário reserva de, pelo menos, alguma parcela dos indivíduos se encontra acima daquele oferecido pelo mercado e optou-se pela utilização do procedimento.

Os resultados das equações de participação no mercado de trabalho podem ser consultados na tabela II do Apêndice I.

3.3 Decomposição do diferencial de salários na Bahia

A metodologia de Oaxaca-Blinder, empregada neste trabalho, permite investigar o diferencial de rendimento existente entre dois grupos, assim como separar a parcela do hiato referente às características pessoais dos trabalhadores daquela não explicada por tais características. A parcela não explicada é comumente atribuída à discriminação em casos de comparação entre gênero ou cor da pele (JANN, 2005). Entretanto, existem estudos que realizam decomposições entre outros grupos, a fim de captar o efeito de outras características como o efeito da “tecnologia sobre os salários” (FIUZA-MOURA, 2015) e o efeito das regiões metropolitanas sobre os salários (HERSEN, 2009).

Neste trabalho, além de realizar a decomposição de salários entre homens e mulheres (migrantes e não migrantes) para mensurar o tamanho da discriminação salarial por gênero e seu impacto sobre os salários, também foram realizadas decomposições entre migrantes e não migrantes (tanto para homens, quanto para mulheres) a fim de mensurar o efeito “migração” sobre os salários.

A forma funcional para realização da decomposição de Oaxaca-Blinder é a seguinte:

$$\ln(G + 1) = \Delta Z\beta_v + Z_d\Delta\beta \quad (3)$$

Na qual o termo $\ln(G + 1)$ representa o diferencial total entre o grupo em vantagem (denominado pelo subscrito v) e o grupo em desvantagem (subscrito d), o termo $(\Delta Z\beta_v)$ representa a parcela da diferença explicada pelos aspectos produtivos e o termo $(Z_d\Delta\beta)$ representa a parcela não explicada (discriminação para comparações entre grupos étnicos ou de gênero). O procedimento algébrico completo para o desenvolvimento do modelo de decomposição pode ser encontrado em Oaxaca (1973) e Blinder (1973) e, no Brasil, em Fiuza-Moura (2015).

4 RESULTADOS E INTERPRETAÇÃO

4.1 População e salários dos migrantes e não migrantes da Bahia

No espaço desta pesquisa, as informações da PNAD de 2013 mostram que a população da Bahia em 2013 era de 5.431.711 habitantes, sendo que 1.423.157 (26,2%) eram migrantes. Desses migrantes, 84,6% encontravam-se na área urbana e apenas 15,4% na área rural da Bahia.

Segundo Costa e Rigotti (2008) as pequenas cidades baianas tendem a diminuir sua população, enquanto a Região Metropolitana de Salvador vem experimentando um aumento graças, em boa parte, à migração intraestadual. A cada 10 anos, a capital baiana ganha aproximadamente mais 500 mil moradores, o que praticamente significa uma Feira de Santana (segunda cidade com maior população do Estado). Os autores

² A natureza do Lambda de Mills e o desenvolvimento completo do procedimento podem ser vistos em Heckman (1979) e Fiuza-Moura (2015).

também relatam que o Estado passa pela migração de retorno, que pode ter sido ocasionada pelo: (i) indivíduo que saiu de seu estado de origem em busca de melhores rendimentos e não tendo suas expectativas alcançadas retorna, (ii) pelo indivíduo que saiu para estudar ou (iii) pelo indivíduo que ao se aposentar retornou ao seu local de origem. Com este retorno, muitas vezes trazem a família, gerando um aumento migratório ligado à migração de retorno. Além destas categorias de migração, há também os migrantes naturais, que vêm à procura de melhoria de vida.

Batista e Cacciamali (2009) argumentam que as pessoas procuram migrar para localidades mais ricas, visto que os indivíduos migram devido a uma expectativa de melhora de padrão de vida, almejando um local de destino com melhor qualidade de vida e renda. Por este motivo, a mobilidade espacial ocupa um lugar de destaque na redistribuição da mão de obra e, conseqüentemente, na reordenação dos diferenciais de renda.

A Tabela 1 mostra que os migrantes do estado da Bahia recebem um salário superior ao dos não migrantes, independente do sexo. Contudo, os homens recebem um salário superior ao das mulheres, tanto para migrantes como para não migrantes. Os dados evidenciam que a motivação masculina na migração está ligada à busca de melhores níveis salariais, o que resulta em maior diferença salarial entre os próprios homens migrantes. Apesar dos níveis mais altos de salários entre as mulheres migrantes comparadas às não imigrantes, as diferenças salariais calculadas pela condição de migração são menores do que aquelas dos homens.

Tabela 1 - Salário/hora e diferença salarial, por sexo e condição de migração na Bahia

Salário/hora				Diferencial Salarial*			
Homens		Mulheres		Diferencial por sexo		Diferencial de Migração	
Não Migrantes	Migrantes	Não Migrantes	Migrantes	Não Migrantes	Migrantes	Homens	Mulheres
R\$ 15,66	R\$ 22,92	R\$ 11,03	R\$ 12,97	R\$ 4,63	R\$ 9,95	R\$ 7,26	R\$ 1,94

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD 2013.

*Sinal positivo: vantagem do homem ou do migrante. Sinal negativo: vantagem da mulher ou do não migrante.

A teoria do capital humano ampliada para o fator produtivo da migração colabora para o entendimento da situação. Como uma forma de investimento em capital humano, a migração traz maiores retornos salariais porque, segundo o modelo do capital humano, somente pessoas com excepcional habilidade e motivação aceitariam o custo afetivo da migração e seriam mais produtivos e qualificados (BORJAS, 2012). Teoricamente, o indivíduo busca a migração interessado nas diferenças positivas salariais entre as condições de nativos e migrantes.

O trabalho de Santos Júnior, Menezes e Ferreira (2005) mostra que os homens migrantes buscam melhora em seu desempenho no local de trabalho, aperfeiçoando-se em relação à população masculina de não imigrantes. Os autores deduzem então que o fluxo de trabalhadores mais produtivos dos locais mais pobres para os mais ricos possa colaborar para a permanência das diferenças inter-regionais de renda no país e na própria região.

A extensão desse raciocínio para os dados desta pesquisa mostra procedência, mas esta pesquisa vê uma diferença salarial menor entre as mulheres migrantes e não migrantes, inferindo que a mulher pode realizar a migração com menor interesse nos ganhos salariais ou que o mercado de trabalho de migrantes presencie um fator discriminatório de sexo, ou ainda, há menores ganhos de produtividade entre as mulheres. Na seção a seguir volta-se ao tema.

Entre os fatores que podem contribuir para a diferença salarial entre homens e mulheres, independente da condição de migração, é a heterogeneidade da produtividade dos indivíduos, e a discriminação devido à valorização diferenciada de características produtivas idênticas, ou, ainda, à segmentação do mercado de trabalho. Muitas vezes as ocupações não são igualmente acessíveis entre os indivíduos, apesar de estes serem igualmente qualificados (BATISTA e CACCIAMALI, 2009).

4.2 As medidas das diferenças salariais e a decomposição de Oaxaca-Blinder, por gênero e efeito migratório

Esta seção apresenta os resultados da decomposição de Oaxaca-Blinder para mensurar as diferenças salariais por gênero e condição de migração, devidas à diferença entre as dotações dos indivíduos (chamada de diferença explicada) e à diferença na valorização dos coeficientes atribuídos às dotações dos indivíduos e à constante da equação (chamada de diferença não explicada) observadas na equação de salários.

A Tabela 2 mostra a decomposição do diferencial de salários entre homens migrantes e não migrantes. A diferença salarial é favorável ao homem migrante e 76,55% dessa diferença é devida aos atributos pessoais (escolaridade e experiência) e 23,45% ao diferencial de migração, que se refere aos coeficientes (diferencial salarial não explicado pelos atributos pessoais e pelos postos de trabalho)³.

A diferença salarial devida aos atributos dos trabalhadores tem impacto de 12,47% sobre o salário dos trabalhadores, o que significa que, caso os homens não migrantes possuíssem as mesmas características dos homens migrantes, teriam um ganho de 12,47% no próprio salário. A diferença decorrente do efeito migração (diferença não explicada) não apresentou significância estatística.

Tabela 2 - Decomposição de Oaxaca-Blinder: Diferencial de salários dos homens por condição de migração na Bahia

Especificação	Coeficiente do Salário		Salário/hora
Homem migrante	1,6582		R\$ 5,25
Homem não migrante	1,5047		R\$ 4,50
	Coeficientes	Participação relativa (%)	Impacto percentual no salário
Diferença devida aos atributos	0,1175	76,55	12,47*
Diferença devida ao efeito migração	0,0360	23,45	3,66
Diferença total	0,1535	100	16,59*

Fonte: Calculado pelos autores a partir de dados da PNAD 2013.

Grupo em vantagem: homem migrante.

Para melhor visualização das tabelas, os níveis de significância foram substituídos por asteriscos. * representa significância a, pelo menos, 1%. ** representa significância a, pelo menos, 5%. *** representa significância a, pelo menos, 10%. Os valores apresentados sem asteriscos não foram significativos.

Normalmente, na literatura, afirma-se que os homens migram para buscar maiores rendas – fruto do efeito migração – porém os resultados da tabela 2 não indicam isto. Percebe-se, pelos dados, que a maior parcela da diferença salarial pode ser explicada por diferenças nos aspectos produtivos e não por bônus migratório.

Na Tabela 3, apresenta-se o caso das diferenças salariais entre mulher migrante e mulher não migrante. A diferença salarial total entre os grupos é de 24%, sendo que o impacto salarial explicado pelas características pessoais das trabalhadoras é de 9,20%. Este seria o ganho salarial observado pelas trabalhadoras não migrantes caso possuíssem as mesmas características das imigrantes. O impacto da migração (diferença salarial resultante da migração, não explicada pelas diferenças nas características

³ Diferencial não explicado pode ocorrer por segregação ou por não ser possível inserir na análise todas as variáveis que faz existir a diferença de renda entre eles (para melhor compreensão, ver trabalhos de FIUZA-MOURA, 2015 e MARGONATO, SOUZA e NASCIMENTO, 2014).

peçoais das trabalhadoras) sobre os salários é de 13,55%. Isto significa que o bônus salarial por migrar para o estado supera a diferença salarial causada por diferenças nas características pessoais, para o caso das trabalhadoras.

Estes fatos vão no sentido contrário da teoria da imigração, pois Oliveira e Jannuzzi (2004), Chaves (2004) e Batista e Cacciamali (2009) salientam que as mulheres em geral migram para acompanhar a família e, portanto, normalmente não migram para auferir maiores salários. Diante disto, pode-se afirmar que as especificidades da migração feminina encontradas neste trabalho trazem elementos adicionais para a análise salarial entre mulheres migrantes e não migrantes.

Tabela 3 - Decomposição de Oaxaca-Blinder: Diferencial de salários das mulheres por condição de migração na Bahia

Especificação	Coeficiente do Salário		Salário/hora
Mulher migrante	1,6834		R\$ 5,38
Mulher não migrante	1,4683		R\$ 4,34
	Coeficientes	Participação relativa (%)	Impacto percentual no salário
Diferença devida aos atributos	0,0881	40,93	9,20*
Diferença devida ao efeito migração	0,1271	59,07	13,55*
Diferença total	0,2151	100	24,00*

Fonte: Calculado pelos autores a partir de dados da PNAD 2013.

Grupo em vantagem: Mulher imigrante.

Para melhor visualização das tabelas, os níveis de significância foram substituídos por asteriscos. * representa significância a, pelo menos, 1%. ** representa significância a, pelo menos, 5%. *** representa significância a, pelo menos, 10%. Os valores apresentados sem asteriscos não foram significativos.

As informações apresentadas na Tabela 3 também mostram uma realidade interessante: o diferencial salarial para mulheres migrantes sobre as não migrantes é superior ao observado entre homens migrantes e não migrantes no Estado. As diferenças salariais derivadas da migração são também maiores entre as mulheres.

A mulher apresenta cada vez mais uma escolaridade superior à masculina na sociedade brasileira, o que condiz com a migração da mulher em busca de melhores rendimentos. Segundo Margonato, Souza e Nascimento (2014), a crescente presença feminina no mercado de trabalho representa uma importante mudança no cenário econômico nacional, está ligada às transformações sociais ocorridas no país, advindas da mudança do papel social da mulher e os novos arranjos familiares, aspectos que transcendem ao segmento econômico no país.

A Tabela 4 mostra a decomposição salarial por gênero entre pessoas que nunca tiveram uma experiência de moradia fora do estado de origem (não migrantes). Observa-se que a diferença salarial é ínfima e estatisticamente não significativa (a diferença calculada sem correção de viés de seleção amostral para homens não migrantes também não se mostrou significativa ver apêndice I).

Tabela 4 - Decomposição de Oaxaca-Blinder: Diferencial de salários de não migrantes por gênero na Bahia

Especificação	Coeficiente do Salário		Salário/hora
Homem não migrante	1,5047		R\$ 4,50
Mulher não migrante	1,4683		R\$ 4,34
	Coeficientes	Participação relativa (%)	Impacto percentual no salário
Diferença devido aos atributos	-0,3078	47,22	-26,50*
Diferença devido à discriminação	0,3442	52,78	41,08*
Diferença total	0,0364	100	3,70

Fonte: Calculado pelos autores a partir de dados da PNAD 2013.

Grupo em vantagem: Homem não imigrante.

Para melhor visualização das tabelas, os níveis de significância foram substituídos por asteriscos. * representa significância a, pelo menos, 1%. ** representa significância a, pelo menos, 5%. *** representa significância a, pelo menos, 10%. Os valores apresentados sem asteriscos não foram significativos.

No entanto, se a mulher tivesse as mesmas características produtivas dos homens, seu salário seria reduzido em 26,50% – isto significa que a mulher não migrante possui maior número de características valorizadas pelo mercado de trabalho do que os homens não migrantes (escolaridade, experiência). Quanto à diferença não explicada⁴ pelas dotações, o seu salário seria 41,08% superior ao atual.

Desta forma, permite-se afirmar que há discriminação por gênero entre os nativos na Bahia, detectada pela decomposição de Oaxaca-Blinder. Há um impacto percentual no salário da mulher que é devido à diferença não explicada pelos atributos produtivos: se não houvesse discriminação, a mulher não migrante ganharia um salário 41,08% superior.

A Tabela 5 retrata a decomposição dos diferenciais de salário por sexo, dos trabalhadores migrantes. A diferença salarial entre homens e mulheres migrantes não foi estatisticamente significativa, porém a diferença salarial explicada pelas diferenças nos atributos teve impacto negativo de 24,40% - isto significa que a mulher migrante, caso passasse a possuir as mesmas características pessoais que o homem imigrante, sofreria redução de 24,40% em seus salários, indicando que esta possui vantagem em suas dotações frente às dotações dos homens migrantes.

Tabela 5 - Decomposição de Oaxaca-Blinder: Diferencial de salários de migrantes por gênero na Bahia

Especificação	Coeficiente do Salário		Salário/hora
Homem migrante	1,6582		R\$ 5,25
Mulher migrante	1,6834		R\$ 5,38
	Coeficientes	Participação relativa (%)	Impacto percentual no salário
Diferença devido aos atributos	-0,2799	52,37	-24,40*
Diferença devida à discriminação	0,2546	47,63	29,00*
Diferença total	-0,0252	100	-2,50

Fonte: Calculado pelos autores a partir de dados da PNAD 2013.

Grupo em vantagem: Homem migrante.

Para melhor visualização das tabelas, os níveis de significância foram substituídos por asteriscos. * representa significância a, pelo menos, 1%. ** representa significância a, pelo menos, 5%. *** representa significância a, pelo menos, 10%. Os valores apresentados sem asteriscos não foram significativos.

A diferença salarial advinda da discriminação tem impacto de 29%, ou seja, caso fosse extinta a discriminação de sexo o salário da mulher migrante passaria a ser 29% maior.

É importante salientar que, apesar de os salários/hora estimados mostrarem uma remuneração feminina superior à masculina, o coeficiente das diferenças não apresentou significância estatística. Isto significa que o valor encontrado, estatisticamente, não difere de zero.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo procurou elucidar os componentes que afetam a diferença de salário existente no mercado de trabalho baiano por condição de migração e de sexo, utilizando a metodologia de decomposição de diferenciais de salários de Oaxaca-Blinder, com os microdados da PNAD de 2013.

⁴ Fatores específicos não relacionados às características do trabalho e dos atributos produtivos dos trabalhadores, tais como experiência e escolaridade. Para casos de comparação entre homens e mulheres, esta diferença é atribuída à discriminação.

O estado da Bahia apresentou uma participação de migrantes superior na área urbana, cujos salários foram superiores aos dos não migrantes tanto para mulheres como para homens, compatível, no geral, com a literatura sobre o tema.

Porém, observou-se por meio da decomposição do diferencial de salários por sexo que tanto as mulheres migrantes como as não migrantes sofrem discriminação salarial no mercado de trabalho (mais acentuada entre as não migrantes). Nos dois casos também é possível verificar que as mulheres possuem melhores atributos produtivos (educação, experiência) se comparados aos dos homens. Este resultado contraria o esperado pela literatura, cujo principal argumento é o de que a mulher migra para acompanhar outro membro da família (provavelmente do sexo masculino) e não em busca de melhores empregos. Os resultados encontrados indicam migração feminina não somente em busca de trabalho, mas também um fenômeno caracterizado por mão de obra feminina mais capacitada.

Em relação ao efeito migratório, no caso dos homens, a diferença explicada pelas dotações justifica o acréscimo salarial dos migrantes, mas a maior participação de dotações nas diferenças totais que no efeito migratório indica que os migrantes do estado da Bahia têm características singulares. No caso feminino o efeito migratório mostrou-se positivo e superior ao efeito das diferenças nas características pessoais das trabalhadoras; não se esperava uma diferença salarial positiva tão acentuada devido ao efeito migratório. Observou-se, com atenção especial, para o efeito migração que as mulheres recebem, por ele não ser esperado como positivo e, principalmente, por ele ser maior que o efeito migração recebido pelos homens.

Como sugestão, novos estudos podem ser realizados com o intuito de compreender o comportamento das diferenças salariais por gênero e condição de migração nos demais estados da região nordeste e realizar comparações destas variáveis da região nordeste com as de outras regiões do país.

REFERÊNCIAS

ASSIS, R. S.; ALVES, J. S. Hiato salarial entre homens e mulheres no Brasil segundo condição migratória: o mercado de trabalho é segregado ou discrimina? In: ENCONTRO DE ECONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, 3, 2012., Espírito Santo. **Anais...** Espírito Santo: UFES, 2012.

AZZONI, C.; CARMO, H.; MENEZES, T. Comparação da paridade do poder de compra entre cidades: aspectos metodológicos e aplicação ao caso brasileiro. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p. 91-126, abr. 2003.

BATISTA, N. N. CACCIAMALI, M. C. Diferencial de salários entre homens e mulheres segundo a condição de migração. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p. 97-115, jan./jun. 2009.

BECKER, G. S. **Human capital a theoretical and empirical analysis, with special reference to education**. New York: Columbia University Press, 1964.

BLINDER, A. S.. "Wage Discrimination: Reduced Form and Structural Estimates," **Journal of Human Resources**, 8, p. 436-455, 1973.

BORJAS, G. Economic theory and international migration. **International Migration Review**. v. 23, n. 3, Special Silver Anniversary Issue: International Migration an Assessment for the 90's, Autumn, p. 457-485, 1989.

_____. **Economia do Trabalho**. Tradução Brian Taylor. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

BRUSCHINI, C. **Trabalho das Mulheres no Brasil: continuidades e mudanças no período 1985-1995**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1998.

CAMARA, M. R. G. Migrações internas: evolução teórica e algumas evidências empíricas para o caso brasileiro. **Revista Semina**, v.2, n.9, p.101-110, Londrina, 1988.

CHAVES, M. de F. G. Migração feminina: familiar ou autônoma? Observações sobre as mulheres que migram solteiras e separadas. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 14., 2004, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ABEP, 2004.

COSTA, C. C. R. C.; RIGOTTI, J. I. R. Movimentos migratórios para o estado da Bahia: efeitos diretos e indiretos da migração de retorno. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16., 2008, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ABEP, 2008. p. 1-19.

COSTA, M. Estudos de Demografia Urbana. Rio de Janeiro: **IPEA/INPES**, 1975.

DURHAM, E. **A caminho da cidade**. São Paulo. Ed. Perspectiva, 1973.

EVARINI, A.; SOUZA, S. C. I. S.; MAIA, K. Distribuição ocupacional na região sul do Brasil em 2002 e 2007: estudo a partir das PNAD'S. **A Economia em Revista**, v. 18, n. 2, dez. 2010.

FERNANDES, D. M.; VASCONCELOS, I. Proposta para a inserção da variável migração em sistemas de indicadores municipais. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 19, n.3, p. 121-132, 2006.

FIUZA-MOURA, F. K. **Diferenciais de salário na indústria brasileira por gênero, cor e intensidade tecnológica**. Dissertação (Mestrado em Economia Regional). Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.

FREGUGLIA, R. S.; PROCOPIO, T. S. Efeitos da mudança de emprego e da migração interestadual sobre os salários no Brasil Formal: Evidencia a partir de dados em Painel. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 43, n. 2, ago. 2013.

HECKMAN, J. J. Sample selection bias as a specification error. **Econométrica**, v. 47, n.1, jan., 1979.

HERSEN, A. **Decomposição dos diferenciais de rendimento do trabalho das regiões metropolitanas e não metropolitanas brasileiras**. 125 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio) Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo. 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000008473104122012315727483985.pdf>>. Acesso em: 4 dez. 2014.

JANN, B. Standard errors for the Oaxaca-Blinder Decomposition. In: **3rd GERMAN STATA USERS GROUP MEETING**, Berlin, Germany, 2005.

LIMA, R. Mercado de trabalho: O capital humano e a teoria da segmentação. **Pesquisa Planejamento Econômico**, v. 10, n.1, p. 217–272, 1980.

MACHADO, A. F.; OLIVEIRA, A. M. H. C.; WAJNMAN, S. **Sexo frágil?** Evidências sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro. São Paulo: Organização Gelre, 2005.

- MARGONATO, R. C. G.; SOUZA, S. C. I.; NASCIMTO, S. P. Diferenciais de rendimentos do trabalho feminino no Sul do Brasil: uma abordagem dual. *Revista Economia & Região*, v.2, n.1, p.90-107, 2014.
- MARTINE, G. Os dados censitários sobre migrações internas: evolução e utilização. In: **SEMINÁRIO METODOLÓGICO DOS CENSOS DEMOGRÁFICOS: CENSOS, CONSENSOS E CONTRA-CENSOS**, 3., 1984, Ouro Preto: Abep, p. 183-214, 1984.
- MATA, M. Urbanização e migrações internas. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v.3, n.3, p. 115-146, 1973.
- MATOS, R. Migração e urbanização no Brasil. *Revista Geografias*. Belo Horizonte, v.8, n.1, p.07-23, jan-jun. 2012.
- MINCER, J. **Schooling, Experience, and Earnings**. New York, 1974.
- OAXACA, R. Male-female wage differentials in urban labor markets. *International Economic Review*, v.14, n.3, p. 693-709, 1973.
- OLIVEIRA, K. F.; JANNUZZI, P. M. Motivos para migração no Brasil: padrões etários, por sexo e origem/destino. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 14., 2004, Caxambu. **Anais...** Caxambu: Abep, 2004.
- PRESSAT, R. **Dictionaire demographique**. Paris: Editions PU, 1976.
- SANTOS JÚNIOR, E. R.; MENEZES FILHO, N. A.; FERREIRA, P. C. Migração, seleção e diferenças regionais de renda no Brasil. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, v. 35, n. 3, p. 299-332, 2005.
- SANTOS, M. A.; BARBIERI, A. F.; CARVALHO, J. A. M.; MACHADO, C. J. **Migração: Uma revisão sobre algumas das principais teorias**. Belo Horizonte: UFMG-CEDEPLAR, 2010. (Texto para discussão n. 398)
- SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=149&Itemid=102>. Acesso em: 27 de abril de 2015.
- _____. **Principais resultados da RAIS 2012 na Bahia**. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=rticle&id=149&Itemid=102>. Acesso em: 27 de abril de 2015.
- SILVA, F. N. **Segregação entre brancos e negros no mercado de trabalho brasileiro**. 2010, 143 f. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2010.
- SIQUEIRA, L. B. **Uma análise do fluxo migratório brasileiro: migração pra regiões pobres e migração de retorno**. Recife: PIMES/UFPE tese de doutorado, 2006

Apêndice I

De acordo com a tabela 1I, apenas o grupo de homens não migrantes apresentou vies de seleção amostral, demandando a aplicação do procedimento de correção de vies de seleção amostral.

Tabela 1I – Resultado das equações de participação no mercado de trabalho

Variáveis	Homens migrantes	Homens não migrantes	Mulheres migrantes	Mulheres não migrantes
Educação	0.1578*	0.2251*	0.2697*	0.2761*
Experiência	0.1223*	0.1651*	0.1619*	0.1686*
Experiência ²	-0.0017*	-0.0022*	-0.0021*	-0.0023*
Educação*Experiência	-0.0045*	-0.0065*	-0.0062*	-0.0067*
Branco	-0.0208	-0.0766***	-0.1283	-0.1305*
Chefe de família	0.8372*	0.7491*	0.4991*	0.4366*
Cônjuge	0.7709*	0.6151*	0.0595	0.1381*
Filho de 0 a 5 anos	0.2438***	0.4067*	-0.1468	-0.1945*
Constante	-1.6982*	-2.3958*	-3.2953*	-3.3371*
Lambda	-0.2765	-0.1492**	0.0932	0.1418

Fonte: Calculado pelos autores, com base nos dados da PNAD 2013.

Para melhor visualização das tabelas, os níveis de significância foram substituídos por asteriscos. * representa significância a, pelo menos, 1%. ** representa significância a, pelo menos, 5%. *** representa significância a, pelo menos, 10%. Os valores apresentados sem asteriscos não foram significativos.